Câmara Municipal de São Bento do Sul

MENSAGEM Nº 038/2025

Ref.: Projeto de Lei nº 038/2025
Assunto: Alteração Orçamentária

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores e Vereadoras:

É com grande satisfação que apresentamos o Projeto de Lei que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a reforçar a dotação orçamentária com recursos provenientes de convênio junto à FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte, para a realização dos 16º JASTI – Jogos Abertos da Terceira Idade, que serão realizados neste município nos dias 01 a 04 de maio de 2025.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e pela aprovação deste importante projeto de lei.

São Bento do Sul, 21 de março de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

LUCIANO WEIDNER
Diretor-Presidente FMD

CMSBS 25/03/2025 10:13
537/2025.

Câmara Municipal de São Bento do Sul 2

PROJETO DE LEI Nº 038, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O ORÇAMENTO DE 2025 POR MEIO DO INGRESSO DE CONVÊNIO ESPECÍFICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, por meio do ingresso de convênio, o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R$)
Suplementar	2057	170170000025	1664	339039	350.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 21 de março de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

LUCIANO WEIDNER
Diretor-Presidente FMD